



Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal de Coari, realizada em 18 de dezembro de 2024.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), a Câmara Municipal de Coari reuniu-se ordinariamente às dezenove (19h00) horas em seu próprio prédio sito à Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro, Coari – Amazonas, presidida pela vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro, que cumprimentou a todos com um bom dia e solicitou ao secretário legislativo que transcorresse a chamada dos senhores vereadores que pela ordem responderam: Altamir Rubem Melo, Edelson Fialho de Souza, Erivan Pacheco de Souza, Francisco Edilson Leitão Bonfim, José Augusto Albuquerque Bastos, José Carlos Ferreira Pinheiro, Josiely Cabral da Gama, Maria Ducirene da Cruz Menezes, Marilso de Assis Maia, Nelson Adalberto Carvalho da Silva e Jeany de Paula Amaral Pinheiro. A presidente colocou à disposição do plenário a Bíblia Sagrada para a leitura devocional e foi lida pelo vereador Marilso de Assis Maia, no livro dos Salmos, cap. 01, seguido de um minuto de silêncio em reflexão à palavra de Deus. A Presidente submeteu a votação das atas das reuniões ordinárias dos dias 03 e 04 de dezembro de 2024 e foram aprovadas por unanimidade, sem emendas. A presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura das matérias existentes na secretaria. O secretário procedeu a leitura do Parecer n. 082/2024-CMC, da Comissão de Finanças e Orçamento, concedendo voto favorável ao Projeto de Lei N. 028 A, de 16 de julho de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Coari, para o exercício de 2025. A presidência passou os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia e concedeu a palavra ao Vereador José Carlos Ferreira Pinheiro-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestou informando que o Projeto de Lei N. 028 A, de 16 de julho de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Coari, para o exercício de 2025, foi analisado pela comissão, apresentado o parecer favorável a aprovação e encaminhado para as deliberações e agradeceu. Não havendo vereador a se manifestar nesta primeira parte a Presidente passou os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia e submeteu a votação do plenário o Projeto de Lei N. 028 A, de 16 de julho de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Coari, para o exercício de 2025, sendo



aprovado por unanimidade.. A seguir solicitou aos vereadores que ficassem em pé para leitura do autógrafo sobre o projeto de lei aprovado. Após a leitura e não havendo mais assunto a ser abordado a presidente agradeceu a presença dos senhores edis e deu por concluída a reunião eu, Josiely Cabral da Gama, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, seguirá assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 18 de dezembro de 2024.

Presidente

Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com

